





### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO № 01.1902/2025 CREDENCIAMENTO № 01/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 007/2025

TERMO DE RECISÃO CONTRATUAL REFERENTE AO CONTRATO Nº 01.1902/2025 DECORRENTE DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 FIRMADO COM A CLÍNICA IMPLANT ESTETIC ODONTO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 56.073.391/0001-29.

Por este instrumento, o Município de Vera Mendes, inscrita no CNPJ nº 01.612.615/0001-31, com sede na Rua São Sebastião, 780, Bairro Centro, na cidade de Vera Mendes, Piauí, neste ato representando pelo Prefeito Municipal Carlos José da Silva, portador do CPF nº 005.700.083-28, RESOLVE, rescindir os itens do Contrato nº 01.1902/2025, decorrente do CREDENCIAMENTO Nº 001/2025, que teve como objeto CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O MUNICIPIO DE VERA MENDES - PI, firmado em 19 de fevereiro de 2025, com a empresa CLINICA IMPLANT ESTETIC ODONTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 56.073.391/0001-29, sediada na Rua Mato Grosso, nº 720, sala 613, Porenquanto, Teresina-PI, o que faz pelos seguintes motivos:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – JUSTIFICATIVA

Considerando a solicitação apresentada pela contratada, e após análise da situação atual, verifica-se a existência de dificuldades financeiras que, ainda que não tenham resultado em inadimplemento até o momento, indicam um potencial comprometimento da capacidade de cumprimento das obrigações contratuais assumidas.

Nesse sentido, entende-se que a continuidade da contratação poderia representar risco iminente à regular execução do objeto pactuado, motivo pelo qual, visando resguardar o interesse público e prevenir futuros prejuízos, manifesta-se concordância com o pedido de rescisão contratual, de forma amigável e de comum acordo entre as partes.

Conforme a cláusula 12.1.7 do contrato e o artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021:

12.1.7 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

(...)

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração.

# 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RECISÃO:







Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, os itens discriminados do Contrato nº 01.1902/2025, cujo objeto é a CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS, ESPECIALIZADAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE FORMA COMPLEMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, VISANDO ATENDER O MUNICIPIO DE VERA MENDES — PI.

A presente rescisão não dispensará as partes do cumprimento das obrigações contratuais eventualmente pendentes, que serão apuradas e quitadas em procedimento administrativo próprio, tampouco impedirá a aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis.

# 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente termo na Imprensa Oficial dentro do prazo estabelecido em lei.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo de rescisão, em 02 (duas) vias de igual teor, e assinam as partes abaixo.

Vera Mendes – PI, 05 de maio de 2025.

Carlos José da Silva PREFEITO MUNICIPAL DE VERA MENDES

CLÍNICA IMPLANT ESTETIC ODONTO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 56.073.391/0001-29.



# **Manifesto**

## Verificação de Autenticidade e Integridade

Este documento foi assinado digitalmente, assegurando sua autenticidade, integridade e validade jurídica, conforme estabelecido pela Lei nº 14.063/2020 e pela Medida Provisória nº 2.200-2/2001. Para verificar a validade das assinaturas digitais e confirmar a integridade do documento, por favor, acesse o seguinte link:

https://app.0paper.com.br/organization/8/signature-validation

## **Download Cópia Original**

Para baixar cópias deste documento assinado acesse o link abaixo utilizando o código fornecido:

# https://app.0paper.com.br/organization/8/original-document-download

e0a315035adc80c8a7bac9e99dd7535df528861989ea5b8e4de1defb7c1cf7e9

## **Assinaturas**

Lista de assinaturas digitais realizadas neste documento: